

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: ndq78itv <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/04/2015 Indicação nº 710/2015 Protocolo nº 1507/2015
<b>Autor:</b> Dep. Silvano Amaral	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Valdiney Antonio de Arruda, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de viabilizar um veículo para atender o Conselho Tutelar do município de Castanheira-MT.**

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, José Pedro Gonçalves Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Valdiney Antonio Arruda, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, a necessidade de viabilizar um veículo para atender o Conselho Tutelar do município de Castanheira-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar a necessidade de viabilizar um veículo para atender o Conselho Tutelar no município de Castanheira-MT.

A presente indicação foi proposta, mediante ofício 023/2015 de autoria do Vereador Lorival C. Pimentel município de Castanheira - MT.

O município de Castanheira se encontra a 790 quilômetros da capital, Cuiabá. A população atual é de 8.231 habitantes sendo 4.310 ou 52.30% na zona rural e 3.921 ou 47.70% na área urbana (IBGE 2010).

Vale salientar que o Conselho Tutelar do município esta tendo grande dificuldade para exercer suas funções, pois, o veículo que esta disponível esta em péssimo estado, não sendo possível a sua utilização.

Diante do exposto, é de extrema importância que busquemos o atendimento deste pleito no desejo de garantir maior eficiência nos serviços prestados na região, justificando-se assim a presente indicação legislativa, da qual se espera êxito em seu acolhimento e execução.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2015

**Silvano Amaral**  
Deputado Estadual